



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2012 AO CONTRATO Nº 032/2010
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA
LANCHONETE FAVORITA LTDA. PARA CONCESSÃO DO USO
DE DEPENDÊNCIAS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LANCHONETE NO CAMPUS AVANÇADO DO
MUCURI DA UFVJM.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, doravante denominada **UFVJM**, situada à Rua da Glória, 187, Diamantina, Estado de Minas Gerais, CNPJ 16.888.315/0001-57, neste ato representado por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, do outro lado, a empresa **Lanchonete Favorita Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.468.606/0001-68, com sede na Rua Epaminondas Otoni, 777/Loja 102 - Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-013, doravante denominada simplesmente **Contratada**, neste ato representada pela Sócia Márcia Gomes de Oliveira, portador do CPF nº 430.297.876-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 032/2010, nos termos da Lei 8.666/93, com as cláusulas e condições seguintes:

- 1 - Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2012, tendo seu prazo final em 29/08/2013.
- 2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 27 de agosto de 2011.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM

Márcia Gomes de Oliveira
Sócia Contratada

Testemunhas:

Flávio Vinício C. Vidigal
Divisão de Contratos/UFVJM

